

Ofício n. 694/2023-GPR.

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Federal **Arthur Oliveira Maia**  
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro de 2023  
Congresso Nacional  
Brasília - DF

**Assunto: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023. Esclarecimentos.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, trago esclarecimentos necessários para impedir a disseminação de informações equivocadas contidas no depoimento do Sr. Walter Delgatti Neto à CPMI dos Atos de 8 de Janeiro de 2023.

O depoente relatou um suposto plano para simular fraude nas urnas eletrônicas e afirmou que, para o pretense experimento, usaria urna eletrônica que seria “emprestada da OAB”. O trecho do depoimento em que ele profere tal afirmação é: "A segunda ideia era no dia 7 de setembro, eles pegarem uma urna emprestada da OAB, acredito. E que eu colocasse um aplicativo meu lá e mostrasse à população que é possível apertar um voto e sair outro".

Ocorre que o Conselho Federal, as seccionais e as subseções da OAB não possuem urnas eletrônicas. Tampouco a entidade solicitou, em 2022, o empréstimo de urnas eletrônicas aos Tribunais Eleitorais. Esse pedido é feito nos anos em que ocorrem as eleições internas da OAB, que não aconteceram em 2022. A declaração do depoente, no que diz respeito à OAB, é equivocada e não tem base na realidade.

A OAB aproveita a ocasião para reiterar sua plena confiança no sistema eleitoral brasileiro, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e nas urnas eletrônicas. A Ordem, que acompanha os processos eleitorais na íntegra, pode atestar a lisura do processo eleitoral e a inexistência de qualquer indício de fraude nas eleições realizadas no país com as urnas eletrônicas.

Ao reiterar o compromisso da advocacia brasileira com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, aproveito o ensejo para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**José Alberto Simonetti**  
Presidente do Conselho Federal da OAB